



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 218/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída para proceder à elaboração do Regimento das Residências Universitárias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, que deverá apresentar à Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis do Conselho Acadêmico da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a proposta de Regimento das Residências Universitárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de Maio de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor